



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

|            |  |                |
|------------|--|----------------|
| <b>01-</b> | <b>EDITAL Nº 017/2010 - RETIFICAÇÃO</b>                    |                |
|            | Retificação no Programa e Informações Complementares ..... | <b>01 - 03</b> |
| <b>02-</b> | <b>PORTARIA NORMATIVA Nº 05/2010</b>                       |                |
|            | Altera a Portaria Normativa n.º 01/97 .....                | <b>04</b>      |
| <b>03-</b> | <b>PORTARIA NORMATIVA Nº 06/2010</b>                       |                |
|            | Distribuir o Cargo de Direção – CD .....                   | <b>04</b>      |
| <b>04-</b> | <b>PORTARIA NORMATIVA Nº 07/2010</b>                       |                |
|            | Altera a Portaria Normativa n.º 01/97 .....                | <b>05</b>      |

**EDITAL Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2010.  
RETIFICAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26 de março de 2010, de abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, exclusivamente as áreas do Centro Acadêmico de Vitória, nos seguintes termos:

1 - No Programa e Informações Complementares ao Edital nº 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26 de março de 2010, no que se refere às áreas: Bioquímica – Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico; Educação Física – Subárea: Atletismo; Educação Física – Subárea: Dança; Educação Física – Subárea: Imunologia do Exercício Físico e Fisiologia – Subárea: Bases Fisiológicas do Esforço:

ONDE SE LÊ:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil,

LEIA-SE:

- Área: **Bioquímica – Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico**, Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil,

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Educação Física ou áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**

- Área: **Educação Física – Subárea: Atletismo**. Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil,

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física.**

- Área: **Educação Física – Subárea: Dança**. Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil,

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**

- Área: **Educação Física – Subárea: Imunologia do Exercício Físico**. Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil,

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**

- Área: **Fisiologia – Subárea: Bases Fisiológicas do Esforço**. Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil,

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**

2 – Para todas as áreas citadas no item 1 da presente retificação (Bioquímica – Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico; Educação Física – Subárea: Atletismo; Educação Física – Subárea: Dança; Educação Física – Subárea: Imunologia do Exercício Físico e Fisiologia – Subárea: Bases Fisiológicas do Esforço), no caso de prorrogação do prazo de inscrição, com abertura para a Classe de Professor Assistente, os pesos ficam assim definidos:

**O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

| <b>ETAPAS</b>                         | <b>CLASSE ASSISTENTE</b> |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Julgamento de títulos                 | Peso 3                   |
| Prova escrita                         | Peso 3                   |
| Prova didática e/ou didático-prática. | Peso 4                   |

3 - No Programa e Informações Complementares ao Edital nº 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26 de março de 2010, no que se refere à área: Bioquímica – Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico, no item 5 – PROGRAMA DO CONCURSO, ONDE SE LÊ:

**5 PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Biologia molecular e exercício físico
2. Metabolismo dos carboidratos e exercício físico.
3. Metabolismo dos lipídeos e exercício físico

4. Metabolismo das proteínas e exercício físico
5. Efeito do exercício físico na expressão de genes
6. Integração do metabolismo e exercício físico: duração e intensidade do exercício físico e vias metabólicas
7. Estresses oxidativo e exercício físico: produção de espécies reativas de oxigênio e nitrogênio por células musculares.
8. Modelos experimentais utilizados para o estudo do metabolismo em resposta ao exercício físico

LEIA-SE:

#### **5 PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Biologia molecular e exercício físico
2. Metabolismo dos carboidratos e exercício físico.
3. Metabolismo dos lipídeos e exercício físico
4. Metabolismo das proteínas e exercício físico
5. Efeito do exercício físico na expressão de genes
6. Integração do metabolismo e exercício físico: duração e intensidade do exercício físico e vias metabólicas
7. Estresses oxidativo e exercício físico: produção de espécies reativas de oxigênio e nitrogênio por células musculares.
8. Modelos experimentais utilizados para o estudo do metabolismo em resposta ao exercício físico
9. Regulação endócrina do metabolismo e exercício físico
10. Biogênese mitocondrial e exercício físico.

4 – Pela presente retificação fica alterado para 26 de março a 26 de abril de 2010 o período de inscrição, **exclusivamente** para a área de **Bioquímica – Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico**, respeitadas as inscrições porventura já realizadas. Para as demais áreas, o período de inscrição fica inalterado, permanecendo 26 de março a 24 de abril de 2010.

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26 de março de 2010.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS  
Reitor

**PORTARIA NORMATIVA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção—CD e Funções Gratificadas—FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo n.º 23076.004038/2010-53)

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

ANEXO PORTARIA NORMATIVA Nº05/2010.

**SITUAÇÃO ATUAL**

**FUNÇÃO:** Coordenador de Atenção Complementar, do Hospital das Clínicas

**CD/FG:** FG-01

**SITUAÇÃO NOVA**

**FUNÇÃO:** Coordenador de Gestão de Pessoas, do Hospital das Clínicas

**CD/FG:** FG-01

**SITUAÇÃO ATUAL**

**FUNÇÃO:** Chefe do Serviço de Pessoal, do Hospital das Clínicas

**CD/FG:** FG-03

**SITUAÇÃO NOVA**

**FUNÇÃO:** Chefe do Serviço de Anestesia, do Hospital das Clínicas

**CD/FG:** FG-03

(\*) publicada no DOU n.º 60, de 30/03/2010, seção 1, página 43.

**PORTARIA NORMATIVA Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nas Portarias n.º. 1060, de 26 de agosto de 2008 e n.º. 1.109, de 04 de setembro de 2008 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Distribuir o Cargo de Direção – CD desta Universidade, de acordo com o quadro abaixo.

| <b>DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO</b>                        | <b>CÓD.</b> |
|--|-------------|
| Diretor Administrativo do Núcleo de Tecnologia da Informação | CD-4        |
| Diretor Técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação        | CD-4        |

(Processo n.º 23076.004760/2009-54)

Amaro Henrique Pessoa Lins

**PORTARIA NORMATIVA Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.(Processo nº 23076.004760/2009-54)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

ANEXO PORTARIA NORMATIVA Nº 07/2010.

**SITUAÇÃO ATUAL**

**FUNÇÃO:** Coordenador de Avaliação Institucional, do Gabinete do Reitor.

**CD/FG:** CD-04

**SITUAÇÃO NOVA**

**FUNÇÃO:** Diretor de Avaliação e Planejamento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**CD/FG:** CD-04

---

(\*) publicada no DOU nº 60, de 30/03/2010, seção 1, página 43.